



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisamento, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 103/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 104/2022 – Cargo de Livre Provisamento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4682674/2023;

Considerando a ausência do servidor **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUSA**, matrícula nº 07159 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231 para exercer a função de SUPERINTENDENTE durante o período de **23/02/2023 a 09/03/2023**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2023.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

*Recebido
17/02/2023
1870 Dima*